

CONSIDERANDO o teor do art. 176 da Resolução TRE/GO n° 275/2017 (Regulamento Interno);  
CONSIDERANDO a instrução do processo SEI n° [23.0.000010467-1](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Leopoldo Donizete de Lima (54ª ZE/Nerópolis) e Franthuril Franck (101ª ZE/Goianira), para prestarem apoio, respectivamente, na modalidade remota e presencial, com dedicação exclusiva, à 76ª Zona Eleitoral, com sede em Rubiataba, no período de 19 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 246, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

Designa servidor para prestar apoio à 110ª Zona Eleitoral - Mozarlândia

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE/GO n° 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de reforço da equipe de trabalho na 110ª Zona Eleitoral /Mozarlândia;

CONSIDERANDO o teor do art. 176 da Resolução TRE/GO n° 275/2017 (Regulamento Interno);

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI n° [23.0.000010587-2](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Tânio Batista de Oliveira (125ª ZE/Formoso) para prestar apoio, na modalidade presencial, à 110ª Zona Eleitoral, com sede em Mozarlândia, no período de 24 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 250, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO n° 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Denis Lima Bonfim, Juiz da 17ª Zona Eleitoral de Jaraguá/GO nos dias 21 e 25 a 27 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18.7.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO n° 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI n° [23.0.000010613-5](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO PERUFFO E SILVA, Juiz de Direito da Vara das Fazendas Públicas e Registro Público e de Família e Sucessões da comarca de Jaraguá/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 17ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos dias 21 e 25 a 27 de julho de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 244, DE 25 DE JULHO DE 2023.**